

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEA7F380690**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

ORDEM DE SERVIÇO**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2025**

Ordem de serviço a que se refere o Termo de Credenciamento celebrado entre a **Prefeitura Municipal de São João da Varjota- PI, CNPJ 01.612.676/0001-07**, com sede na Rua São João Batista, nº 170, Centro, CEP 64.510-000, São João da Varjota – PI, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. José dos Santos Barbosa**, no uso de suas atribuições que lhe confere, doravante denominada simplesmente de **CREDENCIANTE** e, de outro lado, a empresa: **FRANCISCO PÁBULO BENTO DE CARVALHO (OEIRAS EM FOCO)**, CNPJ nº 32.779.424/0001-92 localizada na Av. Antônio Tapety, Bairro Oeiras nova, nº 137, Apto 01, Oeiras-PI, CEP 64500-000, doravante denominada simplesmente **CREDENCIADA**, neste ato representado pelo(a) Sr(a) **FRANCISCO PÁBULO BENTO DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Oeiras-PI, RG nº 59.085.741-1 SSP-SP e CPF nº 052.020.093-48, residente e domiciliado na Av. Antônio Tapety, Bairro Oeiras nova, nº 137, Apto 01, Oeiras-PI, CEP 64500-000.

1. OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente instrumento prestação de serviços para **CREDENCIAMENTO DE PORTAIS ELETRÔNICOS DE NOTÍCIAS PARA DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DE INTERESSE DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI**, nos termos da tabela do item 4 do termo de referência, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e termo de referência.

2. VALOR:

2.1 O valor ajustado entre as partes para execução do serviço é de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais), sendo que o pagamento será efetuado após a prestação dos serviços referente à 08 (oito) publicações no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta) reais, conforme especificado nos termos do Credenciamento.

A Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI efetuará o pagamento na conta bancária indicada, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento da nota fiscal, devidamente atestada pela Credenciante.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução dos serviços será de 30 dias de acordo com o processo administrativo nº 032/2025.

São João da Varjota– PI, 08 de maio de 2025.

CNPJ:01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, 170 *Fone:(89) 98106-7390* CEP:64.510-000 * São João da Varjota-PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEA7F380690**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

JOSE DOS
SANTOSBARBOSA:71349
553387Assinado de forma
digital por JOSE DOS
SANTOS

BARBOSA:71349553387

Dados: 2025.05.08

11:59:16 -03'00'

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA

Prefeito Municipal

Contratante

Ciente

08 / 05 / 2025



Documento assinado digitalmente

FRANCISCO PÁBULO BENTO DE CARVALHO

Data: 08/05/2025 11:42:46-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>Empresa FRANCISCO PÁBULO BENTO DE CARVALHO
(OEIRAS EM FOCO)

CNPJ n° 32.779.424/0001-92

Contratada

CNPJ:01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, 170 *Fone:(89) 98106-7390* CEP:64.510-000 * São João da Varjota-PI